



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

---

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/13**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### **RESOLVE:**

Conceder ao funcionário desta Casa de Leis, **ANÍBAL SÉRGIO CORRÊA PEDOTTI**, acréscimo 1% (um por cento) no Adicional por Tempo de Serviço, com efeito retroativo a 01/03/2013, por força da Lei Municipal nº. 216/94, em seu artigo 119 e seus parágrafos.

**Sala das Sessões, em 05 de abril de 2013.**

**EDIMAR GOMES FILHO  
PRESIDENTE**